



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 22/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 22/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Dispoe sobre a ratificação da intenção de permanência no consorcio intermunicipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural – CIDIRUR, cuja finalidade foi alterada para multifinalitária (Infraestrutura, turismo e saúde) e da outras providencias.

Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votam a favor: Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Carla Marcelli Chaves e Reginaldo Oliveira Kneviz.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 31 de março de 2025